

Município instalado em 14/05/1963
População: 35.231 habitantes
Distância da Capital: 180 km.
Cidades vizinhas: Colatina, Nova
Venécia e Pancas



Área: 1250 km²
Altitude: 180 metros
Principais produtos: café, madeira,
e pecuária
Zona Fisicográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 105/71 - TRATA DA CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL PARA FUNCIONÁRIOS QUE NÃO SÃO REGIDOS PELA C.L.T.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído um "Abono de Natal" para os funcionários desta Prefeitura, que não são regidos pela C.L.T. para o corrente exercício, assim discriminado:

Diretor de Obras.....	Cr\$ 460,00
Tesoureiro.....	Cr\$ 350,00
Patroleiro à disposição.....	Cr\$ 280,00

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1971.

Dário Martinelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Odete Maria Massucatti de Carvalho
Secretária